



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.089, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.523, de 15 de Março de 2018, destinados as seguintes dotações:

| | | | |
|------------------|--|------------|-------------------|
| 02 | EXECUTIVO | | |
| 0221 | Departamento de Obras e Serviços Municipais | | |
| 022101 | Obras e Serviços Municipais | | |
| | Fonte de Recurso- 02- Convênios Estadual | | |
| 15.451.0123.1029 | Revitalização do Centro da Cidade | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 160.000,00 |
| 0221 | Departamento de Obras e Serviços Municipais | | |
| 022101 | Obras e Serviços Municipais | | |
| | Fonte de Recurso- 02- Convênios Estadual | | |
| 15.451.0123.1029 | Pavimentação de Ruas | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | | 160.000,00 |
| | TOTAL: | R\$ | 320.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto no Valor de **R\$ 320.000,00**, ocorrerão por conta do Orçamento Municipal vigente, e será utilizado Recursos de anulação parcial, na seguintes Dotações Orçamentária :

| | | | |
|------------------|--|------------|-------------------|
| 02 | EXECUTIVO | | |
| 0221 | Departamento de Obras e Serviços Municipais | | |
| 022101 | Obras e Serviços Municipais | | |
| | Fonte de Recurso- 05- Federal | | |
| 15.451.0123.1029 | Revitalização do Centro da Cidade | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 320.000,00 |
| | TOTAL: | R\$ | 320.000,00 |

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.089, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

(Fls 02)

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) , e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Março de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 15 de Março de 2018.
/mg.